

Recife, 10 de agosto de 2022

Memo Circular nº 07/2022 - CPCA

Ao: GABINETE DO REITOR – PRÓ-REITORIAS – PROJUR – NCTI – CPL -NEAD – EDUPE – ADUPE – ASUPE – SINDUPE – IAUPE; DIRETORES/GESTORES DE RH/DIRETÓRIOS ACADÊMICOS DE UNIDADES DA UPE (CAMPUS UPE PETROLINA – MULTICAMPI UPE GARANHUNS/CARUARU/ARCOVERDE/SALGUEIRO/SERRA TALHADA – CAMPUS UPE MATA NORTE/MATA SUL-CISAM-ESEF-FCAP-FCM-FENSG-FOP-HUOC-ICB-POLI-PROCAPE)

ASSUNTO: Cadastramento de pessoal para aplicação das provas do processo de ingresso UPE SSA 2023

Prezados(as)

Tendo em vista a proximidade da realização do Processo de Ingresso UPE 2023, vimos, através deste, solicitar de V.Sª a ampla divulgação das orientações abaixo quanto à inscrição de pessoal para trabalhar na fiscalização deste processo nas funções de **Aplicador de prova e Auxiliar de corredor**. As inscrições terão início às **8h do dia 15 de agosto de 2022** e terminarão às **23h59min do dia 04 de setembro de 2022**.

I. PRÉ-REQUISITOS

- **Vínculo com a UPE:** Professor efetivo ou contratado, servidor técnico-administrativo efetivo ou contratado, aluno de curso de graduação ou de pós-graduação, funcionário do IAUPE, técnicos do PARFOR e prestadores de serviços vinculados às nossas unidades.
- **Escolaridade mínima:** Ensino médio completo
- **Idade mínima:** 18 anos

II. CADASTRAMENTO

1. Acessar a página do processo de ingresso 2023: <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br> no período de **15/08/2022 a 04/09/2022**.
2. Localizar o ícone de inscrição para equipe de aplicação de provas do processo de ingresso; na tela de Cadastro, informar a sua condição de vínculo com a UPE (**docente, discente, servidor técnico/administrativo, funcionário do IAUPE, prestador de serviços ou técnico do PARFOR**) e clicar no botão "Prosseguir";
3. Na próxima tela, informar o seu CPF (caso seja discente, funcionário do IAUPE, prestador de serviços ou técnicos do PARFOR) ou número de matrícula (caso seja docente ou servidor técnico/administrativo) e clicar no botão Prosseguir; preencher o formulário com os dados do próprio candidato à fiscalização. **Observação:** todos os campos de preenchimento são obrigatórios;
4. Após o término do preenchimento, clicar no botão "Incluir Cadastro". Na sequência, será enviado um e-mail de confirmação da sua inscrição, através da CPCA.
5. O resultado da lotação dos inscritos será divulgado e confirmado nas Unidades de educação e de saúde (para os servidores), no IAUPE e no Diretório Acadêmico (para os alunos). **A não confirmação dentro do prazo acarreta no cancelamento da inscrição e imediata substituição.**

III. SELEÇÃO

A CPCA selecionará os candidatos em função do vínculo apresentado com a UPE e dos demais pré-requisitos, obedecendo à seguinte ordem de prioridade e os critérios a seguir.

Ordem de Prioridade

1. Professores e servidores técnico-administrativos efetivos;
2. Professores e servidores técnico-administrativos contratados;
3. Alunos da graduação e da pós-graduação;
4. Técnicos do PARFOR, funcionários do IAUPE e prestadores de serviços.



Cr terios

- **N O** ter sido avaliado negativamente no ano anterior;
- **N O** ter faltado, sem justificativa, no ano anterior.

IV. LOTA O

- Os servidores das Unidades de Educa o ser o lotados em sua pr pria Unidade;
- A lota o dos demais ser  em escola mais pr xima poss vel da resid ncia.

V. CONFIRMA O

Os candidatos selecionados dever o confirmar a sua participa o no local e per odo estabelecidos na divulga o da listagem de convocados para fiscaliza o.

DATAS DE REALIZA O DAS PROVAS DOS PROCESSOS DE INGRESSO UPE 2023

- **SSA 3 - 04 e 05/12/2022** (Manh )
- **SSA 1 - 11 e 12/12/2022** (Manh )
- **SSA 2 - 11 e 12/12/2022** (Tarde)

OBSERVA ES:

1. Todas as inscri es ser o analisadas pela CPCA, n o garantindo a participa o de todos os inscritos;
2. Todo candidato poder  marcar o Processo de Ingresso que deseja participar (SSA 3, SSA 1 e SSA 2) e, para tal,   importante observar sua disponibilidade na data de realiza o dos processos;
3. Em fun o do n mero de candidatos ao processo de ingresso UPE 2023, os candidatos selecionados para fiscaliza o do SSA 3 poder o ser convocados para o SSA 1 e/ou SSA2, de acordo com a disponibilidade de vagas e da avalia o de desempenho no processo anterior.
4. Para efeito do pagamento, o sistema do IAUPE **N O ACEITA** conta social, conta-sal rio, conta conjunta ou conta em nome de terceiros. Desta forma, para gera o dos procedimentos de pagamentos, ser  **ACEITA, APENAS, conta corrente (qualquer banco) ou conta poupan a (Banco do Brasil e Caixa Econ mica Federal) em nome do pr prio servidor/aluno/prestador de servi o.**
5. O candidato selecionado que n o comparecer a qualquer uma das atividades para a qual tenha sido convocado e n o justificar sua falta estar  impedido de participar das demais atividades pelo per odo de um ano.
6. A convoca o das pessoas selecionadas respeitar  os percentuais anteriormente estabelecidos com a representa o sindical e a estudantil.

Informamos que a designa o dos Supervisores de  rea, Chefes de Pr dio e Fiscal Especial   de responsabilidade do presidente da CPCA, consultando, quando necess rio, a diretoria das Unidades de Ensino. Faz-se necess rio ter um perfil compat vel com a fun o a ser desempenhada, possuindo habilidades como: firmeza e seguran a, agir de forma  tica, saber administrar novas situa es, saber trabalhar em equipe, ser din mico e ter atitude, ter compromisso, facilidade de comunica o e saber lidar com grande p blico. Diante disso, e, mediante as necessidades e as pessoas j  capacitadas para o desempenho da fun o, a CPCA far  a convoca o aos poss veis colaboradores aptos ao desempenho da atividade.

Atenciosamente,



Prof. Ernani Martins dos Santos
Presidente da Comiss o Permanente de
Concursos Acad micos